

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº116378, vinculada ao Processo nº 202500005028224 cujo objeto é Pagamento de inscrição no curso PMP - Preparatório PMP® - Oficial PMI® T38, que acontecerá entre os dias 30/09/25 a 30/10/25, com aulas online todas as terças e quintas-feiras no horário de 19h às 22h30min com carga horária total de 40 horas. , a ser realizada por meio da da modalidade de Inexigibilidade, no valor total estimado de R\$ 2.495,00 R\$ Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais;

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Versão do Doc. Padrão
0.01